CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTAÇÃO Nº 26 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 597
DATA: 22/04/21
HORA: 09:27

Ao Exmo. Sr. Vereador
Antônio Afonso Soares Tomás
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A Vereadora conjuntamente com os demais Edis desta Augusta Casa Legislativa que compõe a Comissão de Defesa do Consumidor, abaixo assinados, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitam que seja encaminhada a presente **REPRESENTAÇÃO ao** Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, **Jair Messias Bolsonaro**; ao Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe da Casa Civil, **Walter Souza Braga Netto;** e ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Economia, **Paulo Roberto Nunes Guedes**, ambos com sede no Palácio do Planalto, situado na Praça dos Três Poderes, Brasília - DF; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, **Senador Rodrigo Pacheco**; e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Federais**, Deputado Arthur Lira**, ambos com sede no Congresso Nacional, situado na Praça dos Três Poderes, Brasília - DF; à Secretaria Nacional do Consumidor, com sede Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, Brasília - DF; ao Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - **IDEC**, com sede na Rua Dr. Costa Júnior, 543, Água Branca, São Paulo - SP; e o **PROCON DE MURIAÉ**, com sede na Avenida Maestro Sansão, Bairro Centro, Muriaé - MG, com o intuito de **REQUERER QUE SEJAM FISCALIZADOS E AUTUADOS OS MERCADOS, SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS QUANTO AO AUMENTO ABUSIVO E INJUSTIFICADO DO PREÇO DOS ITENS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA DO CONSUMIDOR, BEM COMO QUE HAJA UMA INTERVENÇÃO LEGAL POR PARTE DO PODER PÚBLICO NO SENTIDO DE INIBIR TAIS AUMENTOS QUE ATINGE DIRETAMENTE A VIDA, A DIGNIDADE E A SOBREVIVÊNCIA DA FAMÍLIA BRASILEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente representação se justifica pela necessidade de se verificar por meio de autuação e fiscalização os produtos que compõem a cesta básica do consumidor nos mercados, supermercados e hipermercados e que estão sendo vendidos com um aumento de preço abusivo e injustificado, ainda mais neste período de pandemia do novo corona vírus em que muitas famílias tiveram redução salarial ou até perderam seus empregos e que estão com muitas dificuldades de colocar comida na mesa para alimentar seus filhos, o que configura um atentado à vida e a dignidade humana e social.

O preço exorbitante dos itens que compõem a cesta básica configura um ato lesivo e ilícito em face do consumidor e dos seus direitos básicos e fundamentais conforme prescrito no Código de Defesa do Consumidor e na Constituição Federal, pois impede o devido consumo para sua alimentação e sobrevivência, o que para nós é um verdadeiro absurdo. Diante disto, solicitamos que haja uma intervenção legal por parte do Poder Público no sentido de inibir o aumento de preço destes produtos essenciais para a vida por meio da alimentação da família brasileira.

Dado o exposto, solicitamos resposta o mais breve possível na expectativa que seja deferido e atendido o que se pede em vista do interesse público e do bem comum coletivo e social

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de abril de 2021.

Miriam Facchini
Vereadora – PP

Christian Tanus Bahia
Vereador – PTB

Elvandro Maciel da Silva
Vereador – CIDADANIA

Wellington Forim Francisco de Assis
Vereador – SOLIDARIEDADE

Vanderlei Luiz Lopes
Vereador – PSD